CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7205 DE 21 DE setembro DE 1992.

Ao Departamento Legislativo
07/10/92
Diretoria Geral

Denomina de Santiago Vasques Filho, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Santiago Vasques Filho uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 21 DE setembro DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR
COMO RELATOR
Em 13/08/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 184/92

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 13/08/1992
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 18/08/1992
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 20/08/1992
PRESIDENTE

Denomina de SANTIAGO VASQUES FILHO uma artéria de Fortaleza.

Art. 1º - Fica denominado de SANTIAGO VASQUES FILHO uma artéria desta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 18 de agosto de 1992.

Vereador Sérgio Novais - PSB

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 20/08/1992
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Mesmo não sendo natural do Ceará, Santiago Vasques Filho, dedicou grande parte de sua vida a cultura cearense. Foi poeta, escritor, cronista literário, jornalista, trovador e pintor. Tamanha foi sua dedicação e abrangência de sua obra a esta cidade que entendemos ser merecida a denominação de um logradouro.

Curriculum em anexo.

CURRÍCULO RESUMIDO

NOME - SANTIAGO VASQUES FILHO

NOME LITERÁRIO - VASQUES FILHO

FILIAÇÃO - SANTIAGO VASQUES MURILO (espannol,falecido) e MARIA AMÉLIA DE MOURA (maranhense,falecida)

LUGAR E DATA DE NASCIMENTO - Teresina,Piauí, aos 4 de novembro de 1921

LOCAL E DATA DE FALECIMENTO - Fortaleza,Ceará, aos 21 de novembro de 1991

CURSOS(instrução) - Primário e parte do Ginasial em Juiz de Fora,MG; restante do ginasial e clássico em Teresina,PI; Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) em Teresina-Piauí. Curso de Oficial de Infantaria e Cavalaria na Polícia Militar do antigo Distrito Federal (Rio de Janeiro).

CARGOS EXERCIDOS - Escrevente Juramentado do Tabelião do 1º Ofício, Caxias-Maranhão;
- Todos os cargos inerentes ao oficialato, até o posto de Major, sendo sub-comandante da Polícia Militar do Piauí por dois anos;
- Delegado de Vigilância e Capturas de Teresina;
- Delegado de Segurança Pessoal e Ordem Pública,em Teresina;
- Secretário de Segurança Pública interino nos Governos Rocha Furtado e Pedro Freitas;
- Juiz de Direito em diversas comarcas do Ceará, como Várzea Alegre, Tianguá,Ubajara, Pereiro, Campos Sales, a partir de 1959.

ATIVIDADES ARTISTICAS E LITERÁRIAS - Poeta, escritor, cronista literário, jornalista, trovador e pintor. Fundador e primeiro presidente da União Brasileira de Trovadores em Fortaleza;
- Manteve por muitos anos coluna semanal literária no jornal "Tribuna do Ceará" até sua morte;
- Comentarista literário durante cinco anos dos Diários Associados no Ceará ("Unitário");
- Detentor do título de Magnífico Trovador Brasileiro em trovas líricas e em trovas humorísiticas por vencer três vezes consecutivas o concurso nacional de Trovas realizado anualmente em Nova Friburgo,Rio de Janeiro;
- Produziu mais de uma centena de quadros à óleo, gauche e aquarelas, em estilo clássico (paisagens)

OBRAS LITERÁRIAS -

A)PUBLICADAS "Bronzes e Crsitais", poesias, la. edição, Fortaleza, 1975;

"Caminhos sem Fim" (romance),la edição,Fortaleza, 1985

Co-participante em:

- "TROVADORES CEARENSES" - coletânea de trovas organizada por Cândida Galeno, 1976
- TROVADORES BRASILEIROS", coletânea de trovas organizadas por Aparício Fernandes, várias edições, à partir de 1964;
- "POETAS DO BRASIL", coletânea de Aparício Fernandes, 1975
- "O REI DOS REIS", coletânea de Aparício Fernandes, 1968

B) INÉDITAS
- "OUTONO DE FOLHAS MORTAS", poesias
- " CRISTAIS PARTIDOS", poesias
- "SOMBRAS QUE PASSAM", contam
- "CANTIGAS DE QUATRO JOGRAIS", trovas
- "CANTIGAS DE UM CAVALEIRO", trovas
- "CANTIGAS DE UM ESCUDEIRO", trovas
- "CRÔNICAS LITERÁRIAS2, quatro volumes de artigos literários publicados pela imprensa cearense e de outros Estados

ENTIDADES CULTURAIS - Membro de 39 Academias de Letras, Centros Culturais e Artísticos, Institutos Culturais, Históricos e Geográficos, dentre os quais: Instituto de Cultura Americano, sede México, Delegado para o Brasil pelas filiais do Uruguai, Paraguai, Venezuela, El Salvador e Portugal; Sociedade de Língua Portuguêsa, Lisboa; Centro Cultural, Literário e Artístico, Felgueira, Portugal; Academia Hispano-Americana Zenith, Ciudad Heredia, Costa Rica; Academia de Trovas do Rio Grande do Norte, Natal-RN; Academia de Letras Humberto de Campos, Espírito Santo; Academia Piauiense de Letras, Teresina; Casa do Poeta, São Paulo, etc.

TÍTULO HONORÍFICO -"Ilustre Personalidade Friburguense de Todos os os Tempos", concedido pela cidade de Nova Friburgo Rio de Janeiro;

PREMIAÇÕES - Trovador cearense mais premiados em Concursos Literários realizados no Brasil e Exterior. Deixou cerca de 80 troféus e mais de 100 diplomas.

OBSERVAÇÕES - residiu em Fortaleza por 29 anos no mesmo endereço: rua Floriano Peixoto, 1660;
- Magistrado aposentado desde 1967;
- Participação ativa na vida cultural da cidade dedican-

do-se integralmente à vida literária e na participação ativa da imprensa.

- Cultural geral magnífica e enciclopedista.
- Casado com MARY CRUZ VASQUES, desde 1946, tendo o casamento resultado em cinco Filhos: Antonio, Maria Cândida, Osvaldo, Ricardo e Maria do Carmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 55 /92

AO PROJETO DE LEI Nº 184/92

Dispensado de Impressão e Intertício
Em 19/08/1992
Joaquim Azevedo
PRESIDENTE

O Vereador Sérgio Novaes submeteu a consideração do Plenário desta Casa o apenso Projeto de Lei que "Denomina de Santiago Vasques Filho, uma artéria de Fortaleza".

O presente Projeto de Lei merece aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de agosto de 1992

RELATOR

PRESIDENTE

VLP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 184/92.

APROVADO
Em 26 / 08 / 1992
PRESIDENTE

Denomina de Santiago Vasques Filho, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Santiago Vasques Filho uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE agosto DE 1992.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1069 /92

Fortaleza, 28 de agosto de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE SANTIAGO VASQUES FILHO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta